

EDITAL Nº75, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora-Geral do **Campus Capanema e Campus Avançado Barracão** do Instituto Federal do Paraná, Leocádia Cândido da Silva, no uso da competência que lhe são conferidas pela Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO, NÍVEL MÉDIO, para atuar no IFPR Campus Avançado Barracão nos setores administrativo, de ensino e laboratórios de informática, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa SDG/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, bem como disposições a seguir:

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS**1 - O presente edital dedica-se a selecionar estagiário(s), conforme tabela a seguir:**

Nº de Vagas	Setor de Atuação	Escolaridade Nível/Área	Carga horária do estágio	Valor da Bolsa	Valor do auxílio-transporte (por dia de trabalho presencial)
01	Seção Administrativa	Ser aluno de curso Técnico em Informática	30h	R\$ 486,05	R\$ 10,00

1.1 - Caso surjam novas vagas dentro do prazo de vigência da presente seleção, havendo compatibilidade entre os requisitos de ingresso e atribuições a serem desempenhadas, poderão ser convocados, em ordem crescente, os candidatos classificados em posições excedentes ao número de vagas.

2 - São requisitos para investidura:

2.1 - Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos mencionados no quadro de vagas da Cláusula Primeira.

2.2 - Não ser beneficiário de bolsa no IFPR Campus Avançado Barracão (iniciação científica, monitoria de ensino, estágio ou trabalho), exceto auxílio de assistência estudantil.

3 - Do horário do estágio:

3.1 - O horário em que as atividades serão desenvolvidas será determinado pela Chefia Imediata no setor demandante da vaga, desde que compatível com o horário escolar.

3.2 - O horário poderá ser alterado a pedido do estagiário ou *ex officio*, observados o interesse da Administração e horário de atuação do Supervisor.

4 - São atividades do estagiário:

4.1 - Contribuir com o atendimento das demandas de suporte dos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos, configurações de equipamentos, utilização do hardware, softwares disponíveis e ponto de rede;

4.2 - Atendimento aos usuários em demandas relacionadas a hardware e softwares, identificando problemas, buscando solucioná-los ou repassando ao profissional competente;

4.3 - Acompanhar a supervisão na instalação de software de upgrade, adaptações e modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos;

4.4 - Participar do gerenciamento de dispositivos ativos e passivos na rede;

4.5 - Operar sistemas de computadores, monitorar o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída e de armazenamento de dados, registro de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos, assegurar o funcionamento do Hardware e do Software;

4.6 - Auxiliar os servidores do departamento que tratam das atividades ligadas à tecnologia da informação, com foco na análise de dados e produção da informação;

4.7 - Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software envolvendo a montagem, reparos e configurações, realizar a montagem e manutenção de computadores (desktop).

5 - São características e requisitos desejáveis para desenvolver estágio no IFPR Campus Avançado Barracão:

5.1 - Interessado em obter novos conhecimentos.

5.2 - Proativo em desenvolver suas tarefas, pedindo orientação ao supervisor sempre que necessário.

5.3 - Responsável e organizado com os materiais de trabalho.

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1 - A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

2.2 - Poderão se inscrever no Processo Seletivo para concorrer à vaga do item 1 apenas os candidatos que preencherem os requisitos deste edital.

2.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 - A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada no período de **15/09/2022 a 20/09/2022**, unicamente via Internet por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/5Btg117K8xBdhfRP6>, respeitando-se o período de inscrição.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

3.1 O estagiário do nível médio cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais. O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam.

3.2 O estagiário do curso de nível médio receberá mensalmente, a título de bolsa, a importância de R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

3.2.1 O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de estágio presencial. Não será concedido auxílio-transporte ao estagiário nas ocorrências de faltas, mesmo naquelas justificadas.

3.3 O contrato de estágio terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo, ou ser rescindido a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo de seleção será realizado por comissão designada pela direção do Campus Avançado Barracão, seguindo os critérios elencados neste Edital.

4.2 - O processo seletivo será realizado valendo-se de entrevista presencial, por três avaliadores, cada um avaliando sem consultar os demais e atribuindo nota de 0 a 100 pontos.

4.3 - Os avaliadores utilizarão formulário de questões idêntico para todos os candidatos.

4.4 - Caso haja empate, o desempate final será realizado pela maior idade.

4.5 - Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média superior a 50 pontos na entrevista.

4.6.1 Caso nenhum dos candidatos convocados compareçam no dia e horário marcado para entrevista, poderá a critério da administração, ser realizada nova chamada para entrevista contemplando todos os candidatos convocados na primeira chamada.

5. DO RESULTADO

5.1 A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

5.2 O edital deste Processo Seletivo será disponibilizado no site <https://barracao.ifpr.edu.br/>, conforme cronograma.

5.3 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que segue:

a) candidato com maior pontuação na avaliação da entrevista;

b) candidato com maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

I. Inscrições: **15/09/2022 a 20/09/2022**

II. Divulgação da lista dos candidatos inscritos e horários para entrevistas: **21/09/2022**

III. Entrevista com os candidatos: **22/09/2022**

IV. Resultado Final: **23/09/2022**.

7. DA PUBLICIDADE

7.1 Os editais e resultados serão disponibilizados no site <https://barracao.ifpr.edu.br/>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estagiário não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o IFPR, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

8.2 Ocorrerá a extinção do estágio:

I. Depois de decorridos a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do estagiário;

II. A pedido do estagiário;

III. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

IV. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 03 (três) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês;

V. Pela interrupção do curso, seja por trancamento, abandono ou conclusão, e;

VI. Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

8.3 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, ou quando do esgotamento de candidatos, podendo ser renovado por igual período.

8.4 Os casos omissos ao presente Edital serão definidos pela Direção do Campus Avançado Barracão, observando a legislação vigente e pertinente ao assunto.

Capanema, 12 de setembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 12/09/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1939640** e o código CRC **38E95127**.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

disponível em: <https://forms.gle/5Btg117K8xBdhfRP6>

Inscrição para o Processo Seletivo do Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Barracão

Rodovia BR 163 - nº 2115 - Parque Industrial I - CEP: 85700-000 (49 3944 1600)

Este é um formulário de inscrição para participação do processo seletivo do IFPR – Campus Avançado Barracão.

Endereço de e-mail *

Nome Completo *

Telefone *

Data de nascimento *

CPF *

RG *

Período do curso (preencher com ano do início e término do curso) *

Turno do curso (manhã / tarde / noite / semipresencial / EAD) *

Instituição de Ensino *

IFPR - Barracão

Outro:

Observação:

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO:	
---------------------------	--

ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 10)	JUSTIFICATIVA
a) Postura pessoal – o candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem – o candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade – o candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse – o candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação – o candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:		

Barracão, PR, ____ de _____ de 2022.

Identificação e assinatura do avaliador